

RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 017/2014

Converte vaga de reposição, com realocação de necessidade em outra Unidade/Região, 'ad referendum' do CONSUN. Expedientes Administrativos 1745-19.50/14-8 e 2482-19.50/14-0.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, considerando:

- a autorização concedida pelo Governador do Estado para reposição da vaga deixada pelo Professor Gustavo Dornelles (expediente 1745-19.50/14-8);
- a manifestação unânime dos colegiados de curso da Unidade em Novo Hamburgo, quanto à disponibilização da reposição em conformidade à necessidade imediata da Universidade, condicionada à disponibilização de outra vaga em futuro concurso, para a área de Exatas e Engenharias, em Novo Hamburgo ou Porto Alegre;
- a manifestação da Pró-Reitora de Ensino no sentido de realocar a reposição na Região IV, Unidade de São Luiz Gonzaga, com utilização do cadastro de reserva do Concurso Público Nº 13/2013, para Professor Assistente de Agronomia,

RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior da Universidade:

Art. 1º - Converter a vaga de Professor Assistente de Engenharia Elétrica, deixada pelo Professor Gustavo Dornelles, para a vaga de Professor Assistente de Agronomia, com lotação em São Luiz Gonzaga, Campus Regional IV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser levada a referendo do CONSUN na sua próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.



Arisa Araujo da Luz
Reitora

Súmula do Aditivo ao Termo de Acordo de Permissão de Uso de Veículo Particular nº 2560.**Processo:** nº 000411-15.38/14-1**Partes:** Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA e Melissa Terra Guimarães.**Objeto:** Credenciamento de Veículo Particular com finalidade de utilizar o veículo de sua propriedade, com as características abaixo, o qual será por ele dirigido, sendo vedada a utilização de motorista do IRGA- **VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PALIO WK ADVEN FEX, 5P/132CV, COR CINZA, PLACA ITM4109, DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, CHASSI 9BD373175D5012434.****Vigência:** A partir da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.

Maíra Breier Trindade

Coordenadora da Assessoria Jurídica.**Codigo: 1426046****Súmula do Aditivo ao Termo de Acordo de Permissão de Uso de Veículo Particular nº 2647****Processo:** nº 0005263-15.38/14-6**Partes:** Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA e Pablo Mazzuco de Souza.**Objeto:** Credenciamento de Veículo Particular com finalidade de utilizar o veículo de sua propriedade, com as características abaixo, o qual será por ele dirigido, sendo vedada a utilização de motorista do IRGA- **VEÍCULO MARCA VW, MODELO NOVA SANDEIRO CS, 000,71T/104CV, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, PLACA IUH5314, DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, CHASSI 9BWK-B05U3EP001663.****Vigência:** A partir da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.

Maíra Breier Trindade

Coordenadora da Assessoria Jurídica.**Codigo: 1426047****CONTRATOS**

Assunto: Contrato

Expediente: 003133-1538/14-8

Contratação Nº 2014/022840

CONTRATANTE: Instituto Riogr do Arroz; CONTRATADO: Vlp Ind Eletronica Ltda; OBJETO: Contrato Aquisição Bens nº 126/2014 - Aquisições de Nobreak 5KVA.; PRAZO: 20 dias ; VIGÊNCIA: recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 8.635,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 38.01 Projeto: 2782 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 8204; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 53/2014/PE - IRGA

Codigo: 1426352**Secretaria da Ciência,
Inovação e Desenvolvimento Tecnológico****Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico****Secretário de Estado: CLEBER CRISTIANO PRODANOV**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS**SÚMULA DO CONVÊNIO**

SCIT 61/2014 (FPE 2623/2014)

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e a Universidade de Caxias do Sul - UCS e sua mantenedora a Fundação Universidade de Caxias do Sul - FUCS.

Objeto: execução do Projeto "Revestimento cerâmico a base de geopolímeros" aprovado no âmbito do Edital SCIT 01/2014 e vinculado ao Pólo de Inovação Tecnológica do Vale do Caí

Localidade de execução - Município de Bom Princípio

Vigência - 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 979.851,84 (novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Processo nº 335-25.00/14-4

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

Codigo: 1426006**SÚMULA DO CONVÊNIO**

SCIT 71/2014 (FPE 2739/2014)

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e a Universidade de Caxias do Sul - UCS e sua mantenedora a Fundação Universidade de Caxias do Sul - FUCS.

Objeto: execução do Projeto "LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO AVANÇADA DE PARÂMETROS TERMOMECÂNICOS PARA O SETOR METALMECÂNICO DA SERRA", aprovado no âmbito do Edital SCIT nº 01/2014 e vinculado às ações do "Pólo de Modernização industrial da Região da Serra".

Localidade de execução - Município de Caxias do Sul

Vigência - 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ R\$ 996.232,71 (novecentos e noventa e seis mil e duzentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)

Processo nº 334-25.00/14-1

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

Codigo: 1426007**Fundação de Ciência e Tecnologia**Luiz Antonio Antoniazzi
End: Rua Washington Luiz, 675
Porto Alegre / RS / 90010-460
Fone: (51) 3287-2000**CONTRATOS**

Assunto: Contrato

Expediente: 001788-2552/14-1

Retificação Contrato: 2014/022814

CONTRATANTE: Fund de Ciencia e Tecnologia; CONTRATADO: Toxilab Analises Clinicas Ltda; OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais para 243 funcionários da CIENTEC (Sede e Campus), composto de Hemograma, Plaquetas, Reticulócitos, Ácido Hipúrico, Ácido Metil-Hipúrico, Ácido Mucônico (Trans), TGO-GOT, TGP-GPT, Gama GT, Creatinina, Glicose, Mercúrio, Ácido Tricloroacetico 2,5 Hexanodiona, Troclorocompostos, Cádmiio, Fluoreto, Metanol e Cromo.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Retifica a data de vigência para 22/12/2014 até 20/06/2015.; PRAZO: 22/12/2014 até 20/06/2015

Codigo: 1426353

Assunto: Contrato

Expediente: 001757-2552/14-3

Contratação Nº 2014/022835

CONTRATANTE: Fund de Ciencia e Tecnologia; CONTRATADO: M3 Logistica e Transps Eireli; OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de aluguel de caminhão MUNCK com operador por 72 horas, para carregar equipamentos diversos na cidade de São Jerônimo para o CAMPUS da CIENTEC em Cachoeirinha/RS.; PRAZO: 22/12/2014 até 22/03/2015; VALOR: R\$ 7.700,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 52.01 Projeto: 4459 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - outros serviços e compras - Art. 24, II, 8666/93

Codigo: 1426354**Universidade Estadual do Rio Grande do Sul****Reitora: ARISA ARAUJO DA LUZ**
End: Rua Sete de Setembro, nº 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191**Gabinete da Reitora****CONTRATOS**

Assunto: Contrato

Expediente: 002411-1950/14-4

Contratação Nº 2014/022836

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Positivo Informatica Sa; OBJETO: A presente licitação visa à aquisição de 2 (dois) Microcomputadores de alto desempenho, conforme descrição especificada no código 035.504.0125(CELIC/RS) da Ata de Registro de Preços nº585/2014.; PRAZO: 30 dias ; VIGÊNCIA: do recebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 6.432,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 7381 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0014; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 585/2014/CELIC

Codigo: 1426357

Assunto: Contrato

Expediente: 002524-1950/14-2

Contratação Nº 2014/022837

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Aline de Oliveira Souza; OBJETO: A presente licitação visa à aquisição dos seguintes equipamentos: 2 (duas) Estufas Bacteriológicas, conforme descrição especificada no código 830.180.0003 (CELIC/RS); 1 (uma) Embudidora de Linguixa, Inox, conforme descrição especificada no código 350.001.0015(CELIC/RS); 2 (duas) Mesas de Manipulação de Alimentos, Inox, conforme descrição especificada no código 320.500.0052 (CELIC/RS) ; 2 (dois) Termômetros Infravermelho 3 Dígitos " MT 360, conforme descrição especificada no código 405.501.0284 (CELIC/RS); 1 (uma) Balança Digital com capacidade de 25 KG, conforme descrição especificada no código 405.045.0002 (CELIC/RS) e, 10 (dez) Formas de Plástico, para queijo, c/fundo de tela (1kg) conforme descrição especificada no código 360.; PRAZO: 10 dias ; VIGÊNCIA: dorecebimento da nota de empenho ; VALOR: R\$ 13.578,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 7381 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 0014; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - outros serviços e compras - Art. 24, II, 8666/93

Codigo: 1426359**RESOLUÇÕES****Extrato da Resolução da Reitora nº 017/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e normativas, resolve, ad referendum do Consun, converter a vaga deixada pelo Professor Gustavo Dornelles, na Unidade em Novo Hamburgo, para a vaga de Professor Assistente de Agronomia, com lotação na Unidade em São Luiz Gonzaga, Campus Regional IV. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1425979

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 001/2015

Referenda a Resolução da Reitora nº 017/2014. Expediente nº 1745-1950/14-8 e 2482-1950/14-0.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 144ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar a Resolução da Reitora nº 017/2014, que converte vaga de reposição com realocação de necessidade em outra Unidade/Região.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2015.



Arisa Araujo da Luz
Presidente do Consun

PORTARIA Nº 030/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa a servidora Laís Nunes da Silva, mat. 3662039/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a servidora Lucy Anne Rodrigues de Oliveira, mat. 3199690/01, Coordenadora do Sistema de Bibliotecas - FC V, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Coordenadora do Sistema de Bibliotecas - FC V, durante o período de 18/02/2015 a 27/02/2015. Processo nº 131-1950/15-7.

Codigo: 1438353

PORTARIA Nº 031/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, retifica a Portaria nº 011/2015 para que se leia "12/01/2015 a 29/01/2015" onde se lê "13/02/2015 a 02/03/2015", permanecendo inalteradas as demais informações.

Codigo: 1438354

PORTARIA Nº 032/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, **revoga** a Portaria nº 026/2015, publicada em 27/01/2015, p.17.

Codigo: 1438355

PORTARIA Nº 033/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa a servidora Carla Bortolotto da Silva, mat. 3819833/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o servidor Fábio Niekrazewicz, mat. 3820289/01, Diretor de Departamento - FC VI, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor de Departamento - FC VI, durante o período de 18/02/2015 a 27/02/2015. Processo nº 191-1950/14-0.

Codigo: 1438356

RESOLUÇÕES

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 030/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 143ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 11/12/2014, aprova a Resolução do Consun nº 030/2014, que altera os artigos 8º, 21, 46, 131, 139, os artigos da Sessão II - Das Unidades Universitárias, e artigo 407, e acrescenta o art. 168-A, na Resolução CONSUN N. 03/2010, publicada no DOE, de 05/04/2010 - Regimento Geral da Universidade - RGU. Expediente nº 941-1950/13-8. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1437976

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 001/2015

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 144ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/01/2015, resolve referendar a Resolução da Reitora nº 017/2014. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Expediente nº 1745-1950/14-8 e 2482-1950/14-0. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1437984

EXTRATO DE RESOLUÇÃO CONSUN Nº 002/2015

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 144ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/01/2015, resolve referendar a Resolução da Reitora nº 018/2014, que converte homologa o relatório final e o concurso público docente n.º 07/2014. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1438009

EXTRATO DE RESOLUÇÃO CONSUN Nº 003/2015

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 144ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/01/2015, resolve referendar a Resolução da Reitora nº 019/2014, que converte vaga de Concurso Público docente em Oceanografia para Ciências ambientais: Recursos Hídricos, com lotação na Unidade Litoral Norte/Osório. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1438010

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2015 - GAB/PRES/MICRORREGIÕES

O Presidente da Junta Comercial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.934/1994, pelo Decreto nº 1.800/1996, pela Instrução Normativa DREI nº 4/2013, e, em conformidade com o disposto nas Cláusulas Terceira e Quarta, do TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2010 - ER Nº 051 (FPE Nº 1817/2010),

RESOLVE:

Art. 1º - Por este ato é delegada competência à servidora da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS, Srª. SIMONE MARTINS ANDRADE, para atuar na Titularidade do ER Nº 051 - São Luiz Gonzaga/RS, sendo atribuições do Escritório Regional: I - receber, autuar e remeter à Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul documentos sujeitos a registro, anotação, cancelamento ou arquivamento; II - receber documentos devolvidos pela Junta Comercial em razão das exigências formuladas e, novamente, remetê-los à Sede da Junta, tão logo satisfeitas as mesmas pelas partes interessadas; III - devolver às partes as vias autenticadas de documentos após o respectivo registro,

anotação, cancelamento ou arquivamento pelo órgão competente da Junta Comercial; IV - receber, protocolizar, fichar, autenticar e devolver aos interessados, os livros mercantis destinados à escrituração dos estabelecimentos situados nos municípios a serem definidos por Portaria da Presidência da JUCERGS; V - manter atualizado o fichário, por empresas, de livros mercantis autenticados no Escritório; VI - receber, protocolizar e remeter, à Sede da Junta Comercial, pedidos de certidões, ou expedi-las no próprio Escritório Regional; VII - entregar aos interessados as certidões expedidas pela Junta Comercial que tiverem sido requeridas por intermédio do Escritório Regional; VIII - manter sob controle o encaminhamento de documentos à Sede da Junta Comercial e o seu recebimento; IX - manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos; X - observar o horário de atendimento ao público que for determinado pelo Plenário da Junta Comercial; XI - apresentar um balancete mensal referente a todos os serviços prestados no respectivo período, fazendo constar na relação os valores cobrados pelo Escritório Regional, incluindo a quantia prevista na Cláusula Sexta do presente Convênio; XII - observar e fazer cumprir as disposições contidas na Lei Federal nº 8.934/94, no Decreto Federal nº 1.800/96, nas Instruções Normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, nas Resoluções, Portarias e Ordens de Serviço expedidas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, já existentes ou que venham a ser criadas, assim como as demais disposições contidas neste Convênio; XIII - receber, autuar, examinar formal e instrumentalmente, os documentos sujeitos à decisão singular, objeto de arquivamento na forma da legislação em vigor, aí incluídos os requerimentos de registros de empresários e de sociedades limitadas; XIV - realizar busca prévia de nome empresarial, evitando-se o arquivamento de nome colidente com outro de registro já existente; XV - formular exigências, nos processos sujeitos à decisão singular, quando estes conflitarem com a legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Porto Alegre, 27 de janeiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Codigo: 1438220

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DECISÓRIOS DA JUCERGS 28/01/2015
PROCESSO EM EXIGÊNCIA

141405392	141972475	142383520	142521876	142521884	142645109	142703990
142704008	142704016	142943053	142963305	142963313	143001345	143001361
143081578	143081586	143136429	143136437	143185071	143185080	143214187
143236660	143236962	143236970	143237420	143237500	143237519	143255720
143274503	143276921	143297635	143382241	143403923	143409190	143420992
143421328	143421336	143424246	143424807	143427474	143427970	143429540
143482823	143482831	143482939	143483099	143484184	143486900	143486918
143486942	143509241	143531158	143531166	143531174	143531182	143532952
143536486	143537393	143540157	143540629	143540807	143542923	143555812
143555987	143557513	143558609	143562231	143562819	143562827	143567756
143567764	143567810	150002564	150002831	150003285	150006918	150006942
150023200	150023235	150026200	150026218	150026382	150026390	150026439
150029608	150029829	150029837	150030592	150033109	150033206	150033320
150039824	150040253	150042060	150042078	150045468	150048475	150050372
150050380	150055722	150061986	150061994	150062273	150062311	150062320
150062338	150067020	150069987	150071027	150071248	150071256	150078463
150078587	150078595	150078846	150082584	150082592	150087918	150087926
150087934	150096992	150097000	150097018	150099703	150099738	150103859
150103867	150103875	150107455	150110502	150110510	150114370	150117183
150117191	150122861	150125623	150125631	150129513	150132743	150132832
150132956	150132964	150134681	150137613	150140282	150152744	150152752
150152760	150156090	150156103	150156456	150158149	150158157	150158343
150158351	150158513	150161212	150161247	150167768	150167776	150167873
150167881	150169892	150170270	150170386	150170564	150179723	150182767
150182775	150189699	150189753	150189770	150191359	150199139	150201990
150205449	150208251	150230850	150231113	150231130	150231237	150231245
150231270	150231342	150231512	150231520	150231555	150231733	150231784
150231822	150231881	150232489	150232500	150232519	150232527	150232543
150232632	150232691	150232705	150233221	150235585	150235690	150235712
150235720	150235739	150236727	150237669	150237677	150239637	150241038
150241046	150241054	150241062	150241160	150241194	150241208	150241224
150241275	150241313	150241321	150241330	150249373	150249756	150250355
150252722	150252846	150256230	150257910	150257929	150269153	150269196
150269897	150269900	150269919	150271034	150272561	150274076	150274556
150274564	150274572	150275056	150275064	150275714	150283008	150283032
150283105	150293933	150293941	150294476	150294700	150296398	150296401
150296410	150296533	150296541	150296550	150297939	150297947	150300220
150300239	150300522	150301740	150301758	150303750	150303769	150305109
150305567	150305575	150306113	150306121	150306130	150306520	150306539
150306547	150307357	150308523	150310943	150310951	150310960	150310994
150311168	150311346	150312490	150313497	150313519	150317638	150317735
150331533	150332335	150332556	150332564	150332629	150332637	150332955
150333340	150333358	150333463	150333471	150333480	150334168	150335270
150336470	150336810	150337981	150337990	150338031	150338040	150338058
150338066	150338090	150338104	150338120	150338139	150338147	150339372
150339380	150339577	150339585	150351763	150352018	150352026	150352077
150352085	150352093	150352662	150352670	150352689	150352697	150353189
150353359	150353367	150353952	150354428	150354436	150354517	150354525
150354533	150355009	150355076	150355157	150355238	150355300	150355572
150355815	150355823	150355920	150355947	150355955	150356064	150356072
150356080	150356129	150356617	150356757	150357303	150357311	150357613
150357672	150357958	150359446	150359454	150359551	150359675	150359721
150359730	150359969	150360460	150360568	150360657	150360665	150360673
150378017	150378050	150378092	150378203	150378254	150378378	150378386
150378394	150378890	150378955	150378963	150379013	150379153	150379269
150379536	150379714	150379730	150379951	150379978	150380119	150380178
150380267	150380275	150380402	150380470	150380488	150380496	150380550
150380682	150380720	150380925	150380941	150380968	150380976	150380984
150381123	150381174	150381719	150382146	150382162	150382197	150382219
150382391	150382537	150382642	150382685	150382693	150382707	150382855
150382928	150382944	150383100	150383240	150383363	150383371	150383380
150383444	150383657	150383681	150383770	150383827	150383924	150383975
150384084	150384637	150384645	150384750	150384823	150384831	150384998
150385030	150385056	150385099	150385102	150385609	150385722	150387172
150387199	150387954	150400934	150400942	150400950	150400969	150400977
150400985	150400993	150401000	150401019	150401027	150401035	150401043
150401051	150401060	150401078	150401086	150401094	150401108	150401116
150401124	150401132	150401140	150401159	150401167	150401175	150401183
150401191	150401205	150401213	150401221	150401230	150401248	150401256
150401264	150401272	150401280	150401299	150401302	150401310	150401329
150401337	150401353	150401361	150401370	150401388	150401396	150401400